

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 386/2023
SEI nº 1260.01.0138211/2022-66

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 14 de dezembro de 2016, as atividades da Escola Municipal Professor Inácio Zacarias, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 35, de 23 de abril de 1982, situada na localidade de Córrego Orabolas, em Ladainha.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Teófilo Otoni

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/03/2023